

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES (CGRC -UFAL)

ATA de Reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controles da Universidade Federal de Alagoas (CGRC-UFAL), realizada presencialmente no dia 13 de janeiro de 2023, a partir das 08 horas e 30 minutos.

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se o Comitê de Governança, Riscos e Controles da Universidade Federal de Alagoas (CGRC-UFAL), por meio de convocação para reunião presencial, sob a presidência do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Alagoas, prof. Dr. Josealdo Tonholo, com a presença dos seguintes membros: Jarman Aderico, Joubert Lessa, José Edson Ferreira Lima, Alexandre Lima, Fernando Silvio Cavalcante Pimentel, Melchior Carlos do Nascimento, Abel Duarte Filho, Walter Quirino Santos, Emerson Rodrigo Gomes, Amauri Barros, Reinaldo Cabral Silva Filho, Simoneide Batista Araújo da Silva, Edson de Souza Bento, Rafael Diego Jaires da Silva, Lucius Clay Damasceno Rocha, José Jerfson Wanderley da Silva, Maria Cicera dos Santos de Albuquerque e Thyago Bezerra Sampaio. **1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUORUM.** Como havia número legal, o Magnífico Reitor, prof. Josealdo Tonholo, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Ainda com a palavra, o Reitor explicou sobre as dificuldades em gerir o orçamento para 2023 e agradeceu a todos todo o apoio e suporte recebido diante da crise orçamentária. Pediu licença a todos para que o prof. Fernando Silvio Cavalcante Pimentel, Coordenador da Coordenadoria Institucional de Educação a Distância (Cied), expusesse sobre a Lei de Política da Educação (Lei 14.533) sancionada, que deve estar articulada com a BNCC e possui 4 eixos. A Lei coloca prioridades para cada Reitoria. O prof. Fernando Silvio já elaborou um mapa conceitual com uma síntese e repassará a todos, se necessário. Essa Lei foi sancionada com poucos vetos e institui uma Política Nacional de Educação Digital e a expressão chave é a competência digital, a Lei articula tudo que é feito pela Ufal: Educação Básica, Superior, pesquisa e desenvolvimento. É uma política articulada dos governos municipal, estadual e federal para fortalecimento educacional, por meio dos quatro eixos: inclusão digital, educação digital escolar, capacitação e especialização digital e pesquisa e desenvolvimento em tecnologia. O Coordenador da Cied destacou que essa Lei somente veio a reforçar o que a Ufal já realiza em termos de competência e educação digital e agora somente terá que fazer as articulações, e não será preciso modificar nada nos currículos das graduações das pós-graduações. O Magnífico Reitor salientou que essa Lei é favorável à Ufal do ponto de vista da gestão e dos impactos orçamentários, visto que protege os orçamentos das secretarias do MEC, que têm sido executado pela universidade. Lembrou ainda que há uma comissão nacional de tecnologias digitais em que a Ufal tem um assento com a representação dos professores Fernando Silvio Cavalcante Pimentel e Alan Pedro da Silva. **2. Processo 23065.010480/2022-18: Código de Conduta Discente da UFAL (UGI).** O Coordenador da UGI, Rafael Jaires, apresentou a minuta do Código de Conduta Discente, explicando inicialmente que a minuta é um produto apresentado em sua

Jad

Simoneide

Jel

Abel

gab

Rafael

Edson

Cicera
Simoneide

dissertação de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Administração Pública, o Profiap, como uma sugestão de uma norma que não seria inovadora para o regimento disciplinar da Ufal, que existia, mas que regulamentasse muitos pontos e suprisse muitas lacunas que foram encontradas no Regimento Geral da Ufal. Neste Regimento, já contempla o regime disciplinar do corpo discente. São cinco artigos que mencionam as possibilidades de penas disciplinares e suas aplicações. Rafael Jaires contextualizou a produção da minuta e as dificuldades vivenciadas quando fez parte das comissões, tendo que seguir a Lei 8.112 ou a Lei 9.784, Lei de processo administrativo, no âmbito da administração pública federal. Explicou ainda que anteriormente utilizava-se, por analogia nos processos disciplinares discentes, as normativas utilizadas para os servidores públicos de acordo com as leis específicas e o Regimento da Ufal. Até que, em um dos processos que perdeu o objeto, a Procuradoria Federal emitiu algumas notas, como o parecer 167, que dava a possibilidade de aplicação analógica à norma do processo administrativo disciplinar para servidor público ou às leis já citadas. Apesar dessa possibilidade de analogia, ficou ainda uma insegurança jurídica por não se tratar de servidores. Em seguida veio a nota 24/2020 que recomendou à gestão universitária a possibilidade de regulamentar um normativo interno com a finalidade de preencher lacunas existentes. Face à nota 24/2020, o Magnífico Reitor assinou acatando o parecer da PGF e enviando à Prograd para a elaboração da minuta sobre normas disciplinares e coincidentemente o servidor Rafael Jaires já estava trabalhando em uma minuta para a sua dissertação de mestrado. Assim, a PF, juntou os pareceres emitidos em outras universidades, e com a contribuição de outros setores, em 1º de novembro de 2022, a portaria 1.172/2022/GR designou os membros para comporem a Comissão, sob a presidência de Rafael Jaires, encarregada de elaborar a minuta do Código Disciplinar Discente. Ainda com a palavra, o presidente da comissão agradeceu a contribuição dos servidores de diversos setores, participantes ou não da comissão, na elaboração da minuta que tem 83 artigos e que vem a complementar o Regimento Geral da Ufal. Destacou que o objetivo da minuta não é a aprovação ou não pelo Comitê de Governança, mas principalmente para conhecimento dos gestores, e posteriormente será levada ao Consuni para debates com as alterações que forem necessárias, como por exemplo, a inclusão de algumas especificidades sobre condutas de discentes da Educação à Distância – EAD, ou do Ensino Básico, destacadas pelo prof. Fernando Silvio e pela Vice-Reitora, Eliane Holanda, respectivamente. Ficou decidido então que seriam realizados na minuta alguns ajustes de acordo com as especificidades discutidas na reunião, antes de passar pela Câmara Acadêmico. O Reitor sugeriu, como encaminhamento, realizar mais reunião com o fórum dos Diretores das Unidades Acadêmicas para uma apresentação final e em seguida uma audiência pública com o objetivo de amplo acesso e conscientização estudantil sobre essa regulamentação. Na sequência encaminhar para a Câmara Acadêmica e logo após, ao Consuni. Ficou ainda determinado que a Comissão continua válida, com Rafael Jaires na presidência, até que passe pelo Consuni. E como prazo, ficou estabelecido que até o dia 30/01/2023 seriam feitos os ajustes pela comissão, antes de encaminhar para os Diretores. A prof.ª Cícera ficou encarregada de marcar com os Diretores a reunião para o dia 02/02/2023 e a audiência pública seria realizada no dia 09/02/2023, antes da Câmara Acadêmica e Consuni.

3. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, Plano de Gestão: Etapa 2023. – Processo 23065.040769/2022-22. Em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional, o servidor da Proginst, Joubert Lessa, informou sobre as reuniões que ocorreram ao longo do ano de 2022 e as ações que foram realizadas até o momento com as Pró-Reitorias, as quais vieram a culminar em um documento de ajustes. Em seguida, houve a audiência pública realizada em dezembro de 2022. Explicou que naquele

momento estavam concentrados em elaborar a versão final para fazer a devolutiva ao Gabinete da Reitoria e agendar uma pauta no Consuni para discussão. Joubert informou também que a Proginst sugeriu a prorrogação do documento por mais um ano. Explicou também que os pontos discutidos na audiência pública ocorrida serão ajustados até o final do mês em curso. Em relação ao Plano de Ação, Joubert explicou que a Proginst preparou um modelo de planilha que pode ser utilizada pelas Pró-Reitorias, resguardadas as suas especificidades. Na planilha, foram utilizados os dados do PDI, que é o principal documento de referência. E separou, no âmbito da Proginst, os objetivos e metas que estão relacionadas à Pró-Reitoria. Foi pensado em uma matriz de priorização de atividades, em um conjunto de ações elencadas pela Pró-Reitoria de Gestão Institucional, em consonância com as respectivas coordenadorias e realizada a pontuação de acordo com os critérios especificados na parte de esforço, impacto, tempo e fator. Essa pontuação é um guia para listar o que será trabalhado em cada uma das ações. Joubert destacou que é importante sempre que possível, ao eleger um conjunto de ações, buscar sempre relacionar aos objetivos do PDI. Além disso, ter o cuidado de observar quais ações têm relação com outros setores.

4. Observatório de Contratos. O coordenador José Edson Lima explicou que em 2021 foi pensado em um projeto chamado Observatório de Contratos com a ideia de se ter um olhar mais atento a cada contrato e que melhorias e ajustes poderiam ser realizados em cada um. Até 2017, a gestão e a fiscalização de contratos eram realizadas por um único setor e dificultava uma fiscalização de melhor qualidade. Passou-se então a ter gestores e fiscais em toda a universidade, embora houvesse problemas quanto à qualidade, o que traz diversos problemas, por isso foi necessário esse olhar mais atento, principalmente aos grandes contratos e a partir daí propor melhorias tanto na execução quanto na análise mais apurada de determinados aspectos orçamentários. Edson Lima também apresentou os objetivos do Observatório de Contratos. Na sequência, o servidor da Proginst, Lucius Rocha, apresentou um quadro de contextualização no âmbito dos contratos da Ufal. Em que, de todas as despesas da Universidade, 85% delas são com contratos administrativos que tem com as empresas. Apresentou os quadros, os procedimentos e as ações ligadas ao trabalho realizado com o Observatório de Contratos, atuando na análise e revisão das planilhas dos contratos continuados e de mão de obra. O contador, servidor da Proginst, José Jerfson Wanderley da Silva, apresentou uma planilha por contrato, por funcionário, e com todo custo do contrato, além de seis módulos, todos detalhados. O primeiro ponto a ser abordado é a rubrica férias de funcionários, também destacou a contratação de serviços continuados, as fases da contratação, que são os objetos do Observatório de Contratos, a provisão para as rescisões e custo de reposição de profissional ausente. Jeferson apresentou o contrato 18/2020 da Albuquerque e Bruschi, como exemplo de redução de custos, com uma economia de um milhão de reais, por meio das planilhas de análise e revisão de contratos executado pelo Observatório de Contratos. Para finalizar o prof. Josealdo Tonholo ressaltou a importância da equipe técnica com trabalho realizado com os contratos, além de todas as equipes técnicas dos demais setores além da Proginst, fazendo com que a Universidade continue funcionando em meio à grave crise orçamentária existente.

5. Assuntos Gerais e Encerramento: Assim, às 13 horas, e 10 minutos, o Magnífico Reitor, prof. Josealdo Tonholo agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, cuja Ata, lavrada por mim, Cristina Soares Souto, Secretária Executiva do Gabinete da Reitoria, será lida e submetida à aprovação, na próxima reunião, para então ser assinada.